



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

SÚMULA: “Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Araucária relativa ao exercício de 2010”.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Araucária relativas ao exercício de 2010, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 309/12 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 9 de dezembro de 2015.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente